

Climate Change Leadership

Registration Forms



Solutions for the Wine Industry

5th, 7th March 2019

PORTO

Climate Change Leadership Porto 2019

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO

CO-ORGANIZER

Inscrições até dia 15 de Fevereiro

A. Conference Ticket

Conference ticket › 600€

- **Uma entrada** para a Climate Change Leadership Porto-Solutions for the Wine Industry, com acesso à Summit 2019 e oferta de uma entrada para o jantar oficial da conferência, a realizar dia 7 de março, que conta com a presença do Keynote Speaker da Summit, o prémio nobel da paz e ex-vice-presidente dos EUA, Al Gore.

B. Exhibitors Package

Exhibitors package › 1.500€

- **1 Mesa na área de exposição** da Climate Change Leadership Porto -Solutions for the Wine Industry 2019
- **Duas entradas** para a Climate Change Leadership Porto-Solutions for the Wine Industry, com acesso à Summit 2019



POR FAVOR, SELECIONA A SUA OPÇÃO:

A. Ticket Conference 600€ + 23%VAT

(tickets(s), total price = €)

B. Exhibitors Package 1500€ + 23%VAT

(package(s), total price = €)

Por favor, preencha em cada campo as informações solicitadas, para efeitos de faturação:

INFORMAÇÃO DA EMPRESA

Company Name	<input type="text"/>
Address	<input type="text"/>
Postal Code	<input type="text"/>
City	<input type="text"/>
Country	<input type="text"/>
Telephone	<input type="text"/>
VAT	<input type="text"/>

PESSOA DE CONTACTO

Contact Name	<input type="text"/>
Telephone	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>

PROJECT MANAGER (pessoa de contacto no ambito da area de exposição)

Contact Name	<input type="text"/>
Telephone	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>

Envie esta ficha de inscrição e o comprovativo de pagamento para:
financeiro@climatechange.pt; angela.silva@climatechange.pt

DADOS DE PAGAMENTO

THE FLADGATE PARTNERSHIP, VINHOS S.A.

NIF	503 818 127
BANK	SANTANDER
IBAN	PT50 0018 0003 46623682020 47
NIB	0018 0003 46623682020 47
SWIFT/BIC	TOTAPTPL

<input type="text"/>	<input type="text"/>
Date	Signature

Condições Gerais:

Se o Evento for cancelado por razões alheias às partes, nomeadamente por motivo de força maior, que obste à realização do mesmo, a organizadora tentará encontrar outra data para a sua realização. É considerado caso de força maior, todo o evento imprevisível e insuperável cujos efeitos se produzem independentemente da vontade ou das circunstâncias pessoais das partes, tais como situações de catástrofe natural, atos de guerra, declarada ou não, de crise, de subversão, alteração da ordem pública, atos de terrorismo, bloqueio económico, luto nacional, epidemia, incêndio, inundações, conflito social, calamidade pública, e incêndio. A Organizadora não se responsabiliza por qualquer alteração de última hora nos conteúdos e ou painéis de conferencistas e oradores, não constituindo tal facto fundamento para a resolução do acordo ou pedido de indemnização por parte do titular do bilhete. | Proteção de Dados Pessoais: 1) As partes reconhecem e acordam que o presente acordo foi executado e continuará a ser executado respeitando as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável, designadamente quanto ao tratamento dos dados pessoais, nos termos do Regulamento UE 2016/679 ("RGPD"). 2) Durante a execução do presente acordo, os dados pessoais disponibilizados pelo titular do bilhete, tais como nomes, números de telefone e endereços de e-mail (doravante "Dados Pessoais"), serão incluídos em ficheiros automatizados, ou em ficheiros manuais, de dados pessoais da responsabilidade da Organizadora ou de empresa do Grupo na qual esta se insere na situação prevista no número 6 infra. 3) Os Dados Pessoais serão conservados pelo tempo em que o presente acordo estiver em vigor, enquanto se mostrar necessário para assegurar o cumprimento de obrigações legais da Organizadora ou para defesa em processo contraordenacional/judicial, neste último caso até seis meses após o trânsito julgado de decisão que venha a ser proferida. 4) As operações de tratamento de dados pessoais serão realizadas para prossecução das seguintes finalidades: acreditação, inscrição e participação no Evento bem como preparação, execução, gestão do contrato e a prossecução do respetivo objeto, incluindo a necessidade de serem cumpridas as obrigações legais a que o responsável pelo tratamento se encontra sujeito ou a necessidade de serem executados contratos em que o titular dos dados seja parte ou a fim de serem efetuadas as diligências pré-contratuais que o titular dos dados solicitar. 5) A Organizadora enquanto responsável pelo tratamento compromete-se a garantir a confidencialidade dos Dados Pessoais, assim como a garantir a sua utilização exclusivamente para as finalidades supramencionadas. 6) A Organizadora será responsável pelo tratamento e compromete-se a garantir a confidencialidade dos Dados Pessoais, assim como a garantir a sua utilização exclusivamente para as finalidades supramencionadas. 7) A organizadora poderá transmitir os Dados Pessoais a subcontratantes, designadamente na área de desenvolvimento e gestão da plataforma acreditação no Evento, serviços de catering, receção dos participantes, segurança, e a terceiros, designadamente aos coorganizadores e a entidades públicas de segurança, tudo nos termos previstos no RGPD, ficando estas entidades obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e a assegurar a defesa dos seus direitos. 8) Quaisquer questões que se coloquem no âmbito do tratamento de Dados Pessoais deverão ser remetidas diretamente para o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados da Organizadora: dpo@fladgatepartnership.com. Se pretender aceder, alterar, corrigir ou apagar os seus dados pessoais, poderá fazê-lo, a qualquer momento, de forma fácil e gratuita contactando o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte email dpo@fladgatepartnership.com. | O presente acordo e, bem assim, todos os direitos e obrigações dele emergentes, regem-se pela Lei Portuguesa. Todos os litígios relativos à sua interpretação, validade ou execução, que não possam ser amigavelmente resolvidos entre as partes no prazo de trinta dias úteis, serão dirimidos pelo Tribunal da Comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro. | Ao assinar a presente proposta estará declarar, expressa e inequivocamente, que leu, compreendeu e aceitou, integralmente e sem reservas, as presentes condições e que está totalmente consciente dos direitos e obrigações que deles emanam.